



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
EDITAL CAI Nº 021/2015
Programa Escala Estudantil AUGM
VAGAS PARA INTERCÂMBIO
PRÉ-SELEÇÃO

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de 1 (um) estudante de graduação desta Universidade, da Regional Goiânia, para intercâmbio em universidade membro da AUGM no segundo semestre de 2015, em conformidade com a Resolução CEPEC 828/2007, com o Regulamento do Programa Escala Estudantil AUGM disponível em:

http://www.grupomontevideo.org/escala/images/ESCALA_Estudiantes_de_Grado_Regulamento_Gral_port.pdf e com os critérios estabelecidos neste Edital.

1 - Número de vagas: 1 (uma) vaga e 02 (duas) suplências.

2 – Instituição de destino:

Universidade de Destino	Vagas	Cursos na Universidade de Destino
Universidad Nacional del Nordeste, Argentina	01 (uma)	http://www.unne.edu.ar/

3 – Duração: Um semestre letivo, relativo ao 2º semestre de 2015.

4 – Benefícios:

- 1) A UFG garantirá a passagem terrestre ida e volta.
- 2) A universidade de destino garantirá alojamento e alimentação.

Observação: Ficarão a cargo do estudante as demais despesas, sobretudo as referentes à contratação de seguro de vida, acidente, saúde e repatriamento e à obtenção de visto. O estudante poderá obter, junto à CAI, informações sobre seguro indicado pela Secretaria Executiva da AUGM.

5 – Requisitos:

- 1) Estar devidamente matriculado em um curso de graduação da Regional Goiânia/UFG e com frequência.
- 2) Ter média global, no momento da candidatura, igual ou superior a 6,0 (seis) ou média relativa igual ou superior a 0 (zero).
- 3) Ter concluído, no momento da candidatura, entre 40 e 80% da carga horária total para integralização curricular do curso.

- 4) Ter conhecimento da língua espanhola.
- 5) Ter menos de 30 anos até o final de 2015.
- 6) Não ter sido agraciado anteriormente com bolsa para intercâmbio coordenado pela CAI.

6 – Documentos necessários para a candidatura (impressos e para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com):

- a) Formulário de inscrição (Anexo I).
- b) Registro de Índices Acadêmicos em que conste a Média Relativa e a porcentagem de integralização cumprida.
- c) Plano de Estudos aprovado, devidamente assinado e carimbado pelo coordenador de curso, de acordo com o modelo apresentado no Anexo 1 do regulamento do Programa Escala Estudantil disponível em: http://www.grupomontevideo.org/escala/images/ESCALA_Estudiantes_de_Grado_Regulamento_Gral_port.pdf. O candidato poderá apresentar Plano de Estudos para duas das universidades de destino, devendo indicar sua preferência.
- d) Carta de recomendação de um professor da unidade a que pertence o estudante.
- e) Carta de motivação.
- f) Comprovante de conhecimento da língua espanhola, como certificado de teste de proficiência ou curso de língua espanhola, declaração de aprovação em teste de espanhol promovido pela CAI/UFG, comprovante de estudo de espanhol no ensino médio ou outros.
- g) Carteira de identidade (RG) ou passaporte.
- h) Memorando da Coordenação do Curso a que pertence o estudante, declarando frequência e aprovando a participação no intercâmbio e o plano de estudos.
- g) Termo de Compromisso de Retorno e de Entrega de Ementas, conforme modelo disponibilizado em: <http://www.cai.ufg.br/pages/35295-formularios>.

Observação: Caso o estudante decida realizar estágio, deverá entrar em contato com o Coordenador de Estágio do seu curso e providenciar o Termo de Estágio (modelo disponível em: <http://www.cai.ufg.br/pages/35295-formularios>).

7 – Local e data de inscrição: As inscrições deverão ser realizadas de 19 a 25 de maio de 2015, das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria. Informações: editaiscai@gmail.com ou 3521 1165.

8 - Seleção:

- a) A seleção do candidato será feita com base na média relativa.
- b) Em caso de empate, terá prioridade o candidato que apresentar maior carga horária integralizada, respeitando-se o limite de 80%. Se persistir o empate, será selecionado o candidato mais velho, respeitando-se o limite de 30 anos até o final de 2015.

- c) Os candidatos que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados eliminados.

9 – Cronograma:

Data	Atividade prevista
19 a 25 de maio de 2015	Inscrições
27 de maio de 2015	Resultado preliminar, publicado em: www.cai.ufg.br
28 de maio de 2015	Prazo para recurso, por meio de correio eletrônico para editaiscai@gmail.com
29 de maio de 2015	Resultado final, publicado em: www.cai.ufg.br

10 - Das disposições finais:

- a) A UFG pré-selecionará o estudante e a universidade de destino emitirá a decisão final, aceitando ou não o estudante.
- b) O processo de pré-seleção será coordenado pela CAI.
- c) Os candidatos não selecionados deverão buscar a documentação apresentada à CAI, no prazo de 30 dias após a publicação do resultado final. Após esse prazo, a documentação será eliminada.
- b) Casos omissos serão deliberados pela CAI.

Goiânia, 19 de maio de 2015.

Alexandra Nogueira da Silva
Coordenadora Substituta de Assuntos Internacionais